

**ERRATA MDF 12ª EDIÇÃO VERSÃO 2 – 04/11/2021****PARTE III – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

- Tendo em vista a alteração do Ementário de Receita para 2022, conforme atualização da Portaria Conjunta STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, divulgada por meio da PORTARIA CONUNTA STN/SOF/ME Nº 103, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021, foram excluídas as linhas “Transferências de Pessoas Físicas” e “Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados” e incluídas as linhas “Outras Transferências” e “Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital”, referentes às RECEITAS CORRENTES nos quadros “RECEITAS” e “RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS”.

Ressaltamos que não foi possível alterar, para 2022, a estrutura das transferências de capital de modo a adequar à nova estrutura do Ementário de Natureza de Receita, em virtude de limitações nos prazos para adequação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

**ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

- Foram substituídas as tabelas dos demonstrativos dos entes da Federação para atualizar as linhas dos quadros referentes à execução de Restos a Pagar, de forma a permitir o preenchimento com as informações do exercício de 2022.

**PARTE IV – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

- No item “(-) Restos a Pagar Processados” que deduz a Disponibilidade de Caixa Bruta foi suprimida a informação “*Se o valor dessa linha for superior ao saldo da linha “Disponibilidade de Caixa Bruta”, o valor da diferença a maior deverá ser informado também na linha “Insuficiência Financeira”, do quadro “Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada”.* Conforme SÍNTESE DE ALTERAÇÕES DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – 12ª EDIÇÃO a linha “Insuficiência Financeira”, foi excluída do quadro “OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC”, conforme apresentado na 28ª Reunião da CTCONF, realizada em junho de 2020, quando foi solicitado o adiamento da alteração para a presente edição. Com essa alteração, na ocasião da insuficiência financeira, ou seja, sendo a disponibilidade de caixa bruta menor que os restos a pagar processados, o campo disponibilidade será demonstrado com valor negativo (a descoberto).



ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR  
– Estados, DF e Municípios

- Inclusão dos termos “Fundo em Capitalização” e “Fundo em Repartição”. Desse modo, onde se lê “Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário” e “Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro” leia-se, respectivamente, “Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)” e “Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)”.